## **PUBLICIDADE LEGAL**

## Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A. CNPJ/MF: 14.096.190/0001-05 - NIRE JUCESP 35300563212

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Setembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de setembro de 2021, às 18:00 horas, por meio de videoconferência junto ao link https://us02web.zoom. us/i/6475105349. 2. Publicações e Convocação: Os editais de convocação foram dispensados, com fundamento no artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404/76, face à presença da atual detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. Quórum: Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme certificado pelos membros da mesa, que realizaram as assinaturas no livro de presença e na ata conforme IN DREI 81 Anexo V. Seção VIII, item V. 4. Mesa Dirigente: Cassio Bobsin Machado - Presidente; e Luciana Malinowski Meira - Secretária. 5. Ata: A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. 6. Ordem do Dia: i) Alterações do Estatuto Social relativas à extinção do Conselho de Administração, ao capital autorizado, à majoração do número de diretores e a especificação de suas competências; ii) reeleição de Cássio Bobsin Machado para o cargo de Diretor Presidente (CEO); iii) reeleição de Gabriela Ferreira Vargas para o cargo de Diretora de Operações (COO); iv) eleição de Shay Chor para o cargo de Diretor de Relação com Investidores (IRO); e v) autorização à Diretoria para assinar os contratos de prestação de serviços de Diretor Estatutário pelos Diretores ora reeleitos e eleito. 7. Deliberações: Prestados os esclarecimentos necessários, assim como apresentados e submetidos à apreciação dos acionistas os documentos pertinentes, foram aprovadas por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes deliberações: i) Aprovar a exclusão do atual Artigo 7º do Estatuto Social e, por consequência, a renumeração dos demais. ii) Aprovar, em virtude da extinção do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2021, e da necessidade de majoração do número de Diretores da Companhia, bem como da necessidade de indicação de competências de cada um de seus Diretores, a alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos abaixo dispostos: Quadro de Alterações: (Caput do Artigo1º inalterado). Parágrafo 1º. A Companhia e as sociedades a ela coligadas ou por ela controladas, direta ou indiretamente, poderão livremente adotar o nome fantasia "Zenvia". Parágrafo 2º. Para fins deste Estatuto Social, a expressão "Controladora" se refere à única acionista da Companhia, qual seja, a Zenvia Inc., sociedade organizada e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede no escritório da Maples Corporate Services Limited, PO Box, 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Ilhas Cayman, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 41.257.374/0001-74. Artigo 2º. A Companhia tem a sede e foro na Avenida Paulista, nº 2.300, conjunto 182 e 184, Bairro Bela Vista, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.096.190/0001-05, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. Artigo 7º. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário. Todas e quaisquer deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos, salvo nos casos em que a lei, o Estatuto Social ou os Acordos de Acionistas celebrados pelos acionistas da Companhia estabelecerem quórum diferenciado ou métodos diferenciados para a deliberação. Os votos em branco serão desconsiderados. Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas na forma prevista em lei e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a sua realização, por meio de notificação pessoal a todos os acionistas, que deverá conter (i) pauta dos assuntos a serem discutidos, ainda que de forma resumida; e (ii) o local, data, horário em que a Assembleia Geral será realizada. As notificações pessoais serão efetuadas por mensagem eletrônica (e-mail). As Assembleias Gerais serão presididas pelo CEO da Companhia ou, na sua ausência, por pessoa designada pelos acionistas presentes, a qual escolherá o seu secretário dentre quaisquer dos presentes. (parágrafo 2º inalterado) (Caput do Artigo 8º inalterado), (incisos "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "t", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z", "aa", "bb", "cc", "dd", e "ee" inalterados), (s) Assunção de obrigações ou compromissos, pela Companhia, que representem, individual ou conjuntamente, um endividamento para a Companhia em valor superior a 10% do EBITDA dos 12 meses anteriores à assunção da dívida pela Companhia e que não estiverem previstos no orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Controladora; (parágrafos 1°, 2° e 3° inalterados). Artigo 11. A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, e, no máximo, 09 (nove) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: A Diretoria da Companhia será composta pelos cargos abaixo, conforme competências específicas abaixo dispostas, sem prejuízo das demais competências estabelecidas neste Estatuto Social: i) CEO (Diretor Presidente): responsável por determinar a direção estratégica da Companhia como um todo e garantir o alcance dos objetivos da mesma, conjuntamente aos demais Diretores; ii) CFO (Diretor Financeiro): responsável pelo planejamento, controle e direção das atividades da área financeira da Companhia; iii) COO (Diretor de Operações): responsável pela rotina operacional e o desempenho das atividades internas e externas da Companhia, bem como planejamento, direcionamento, implementação e avaliação de medidas que possibilitem o alcance dos objetivos da Companhia. iv) CTO (Diretor de Tecnologia): responsável por estabelecer a estratégia, planejamento e execução das demandas tecnológicas da Companhia; v) CSO (Diretor Comercial): responsável pela direção das atividades e políticas do departamento comercial da Companhia, bem como a avaliação de resultados, indicadores de desempenho e metas desta; vi) GC (Diretor Jurídico): responsável por planejar, controlar e dirigir as atividades da área jurídica da Companhia, bem como prover auxílio jurídico no desenvolvimento de projetos relacionados com as atividades desta; vii) CMO (Diretor de Marketing): responsável pelo planejamento e gestão estratégica da marca da Companhia, tendo, dentre suas atribuições, o desenvolvimento e execução de estratégias de marketing para produtos e soluções da Companhia e a revisão das mudanças no mercado; viii) CXO (Diretor de Experiência do Cliente): responsável pelo planejamento e gestão estratégica com foco na área de Experiência do Cliente da Companhia, visando a garantir a melhor interação possível do cliente com o produtos ofertados pela Companhia; ix) IRO (Diretor de Relações com Investidores): responsável pela prestação de informações ao público investidor e aos órgãos/entidades de registro em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, bem como a análise de riscos e reflexos dos movimentos da Companhia frente aos mercados nacionais e internacionais. Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado em Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, neles permanecendo até a eleicão e posse de seus substitutos. Artigo 14. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de gualquer diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração da Controladora. (Caput do Artigo 15 inalterado). Parágrafo Único. Em caso de renúncia, o Diretor renunciante permanecerá no exercício de seu cargo por, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da última data de recebimento da carta de renúncia dirigida ao CEO da Companhia, prazo no qual será convocada Assembleia Geral para eleição do(a) substituto(a) para o cargo. (Caput do Artigo 22 inalterado) (parágrafo primeiro inalterado). Parágrafo 2º. A administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, a destinação de parcela do lucro líquido do exercício para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios: (incisos 'a', 'b' e 'c' inalterados). iii) Aprovar (1) a reeleição (a) do Sr. Cassio Bobsin Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4058785819 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 808.534.550-15, com endereço na Avenida Paulista, nº 2.300, conjunto 182 e 184, Bairro Bela Vista, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01310-300, para o exercício das funções do cargo de CEO da Companhia; (b) da Sra. Gabriela Ferreira Vargas, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 7091530787 (SJS/RS), inscrita no CPF sob nº 003.388.060-32, residente e domiciliada na cidade de Gravataí-RS, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 2300, Conjunto 182 e 184, CEP 01310-300, para o exercício das funções do cargo de COO da Companhia; e (2) a eleição do Sr. Shay Chor, cidadão israelense, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 103681243 (SSP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 068.372.827-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/RS, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/RS, na Avenida Paulista, 2300, Conjunto 182 e 184, CEP 01310-300, para o exercício das funções do cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a qual deve passar a produzir efeitos a partir de 13 de setembro de 2021. iii.1) Em razão da deliberação do item (ii) acima, (a) o Sr. Cassio Bobsin Machado e a Sra. Gabriela Ferreira Vargas tomarão posse de seus respectivos cargos na presente data; e (b) o Sr. Shay Chor tomará posse de seu respectivo cargo em 13 de setembro de 2021, todos com mandato válido pelo prazo de 03 (três) anos contados das respectivas posses aos cargos para os quais são eleitos neste ato, conforme Termos de Posse arquivados na sede da Companhia. iv) Aprovada a autorização à Diretoria para assinar os contratos de trabalho dos Diretores acima nomeados. 8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pela mesa. 9. Assinaturas: Cassio Bobsin Machado - Presidente da Mesa; e Luciana Malinowski Meira - Secretária da Mesa. Acionista: Zenvia Inc. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 10 de setembro de 2021. Mesa: Cassio Bobsin Machado - Presidente da Mesa; Luciana Malinowski Meira - Secretária. JUCESP nº 546.851/21-6 em 16/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral



## **CULTURA**

#### **COMUNICADO**

PROCESSO Nº: 6025.2021/0014536-3

OFERTA DE COMPRA: 801003801002022OC00012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006-SMC-G-2022 - Antigo Pregão Eletrônico nº 058-SMC-G-2021.

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, com de mão de obra contínua, nas áreas internas e externas, atendendo as demandas das unidades pertencentes à CCULT. Casas de Cultura e EMIA, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos, necessários para este fim, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico como Anexo II.

Sobre pedido de impugnação da apresentada pela empresa VIVA SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 64.112.428/0001-09, O instrumento convocatório coloca como obrigação da contratada o fornecimento dos referidos dispositivos, mas deixou de apresentar o quantitativo estimado para eles, o que, efetivamente, prejudica a elaboração de proposta por parte dos licitantes, por tanto, solicito imediata publicação das informações, devolvendo o prazo para elaboração das

INFORMAÇÃO SOBRE OS DISPENSERS:

Unidades Dispensers Sabonete, Papel Higiênico, Papel Toalha.

CENTRO DE CULTURAS NEGRAS MÃE SYLVIA DE OXALÁ 8 15 10

CENTRO CULTURAL SANTO AMARO 27 25 26

CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL CIDADE TIRADENTES 40 70 80

CENTRO CULTURAL PENHA 35 60 30 TEATRO ALFREDO MESQUITA 10 x 8

TEATRO FLÁVIO IMPÉRIO 7 9 9

TEATRO JOÃO CAETANO 32 23 26

TEATRO CACILDA BECKER 10 x 10

TEATRO ZANONI FERRITE 8 x 13

TEATRO DÉCIO DE ALMEIDA PRADO 697

TEATRO PAULO EIRÓ 697

TEATRO ARTHUR AZEVEDO 19 24 19

CENTRO CULTURAL GRAJAÚ PALHAÇO CAREQUINHA 9 x 23

CASA DE CULTURA DO BUTANTA 26 11 6

CASA DE CULTURA FREGUESIA DO Ó SALVADOR LIGABUE 7 7 6 CASA DE CULTURA IPIRANGA CHICO SCIENCE 28 10 6

CASA DE CULTURA ITAIM PAULISTA 9 9 6

CASA DE CULTURA ITAQUERA RAUL SEIXAS 3 3 6

CENTRO CULTURAL TENDAL DA LAPA 12 16 10

CASA DE CULTURA M'BOI MIRIM 13 7 6 CASA DE CULTURA JULIO GUERRA 6 4 4

CASA DE CULTURA HIP HOP SUL 12 4 4

CASA DE CULTURA MANOEL CARDOSO DE MENDONÇA 10 3 3

CASA DE CULTURA SÃO MIGUEL PAULISTA 10 6 6

CASA DE CULTURA DO TREMEMBÉ 12 6 6

CASA DE CULTURA CAMPO LIMPO 15 6 6

CASA DE CULTURA HIP HOP LESTE 2 2 2 CASA DE CULTURA BRASILÂNDIA 3 3 3

CASA DE CULTURA SÃO MATEUS 3 2 2

CASA DE CULTURA DO SÃO RAFAEL 25 7 7

CASA DE CULTURA DA VILA GUILHERME 27 9 9 CASA DE CULTURA GUAIANASES 12 7 7

CENTRO CULTURAL VILA ITORORÓ 30 20 30

CENTRO DE REFERÊNCIA DA DANÇA 5 8 5

CASA DE CULTURA PARELHEIROS 3 4 4

EMIA - ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA 9 10 9

GALERIA OLIDO Centro Cultural Olido 10 10 10

GALERIA OLIDO Centro de Memória do Circo 6 6 6

TOTAL 515 424 437 1376



## **CULTURA**

### CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

De acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.032/85 ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, em sua 744ª Reunião realizada em 22 de novembro de 2021, resolveu TOMBAR a CASA AMARELA DA VILA ROMANA edificação situada à RUA CAMILO, 955 E 957 (Setor 024 - Quadra 018 - Lote 0001-8 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda) Vila Romana, Subprefeitura da Lapa, sendo esta decisão objeto da RESOLUÇÃO 04/CONPRESP/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de 18 de fevereiro de 2022 - p.13, assunto tratado no Processo nº 2017-0.012.138-0. Qualquer intervenção sobre a edificação do Art.1º ou na área envoltória do Art. 2º deverá ser previamente analisada pelo DPH e deliberada pelo CONPRESP. O texto completo dessa Resolução também pode ser obtido no site do CONPRESP www.conpresp.sp.gov.br.

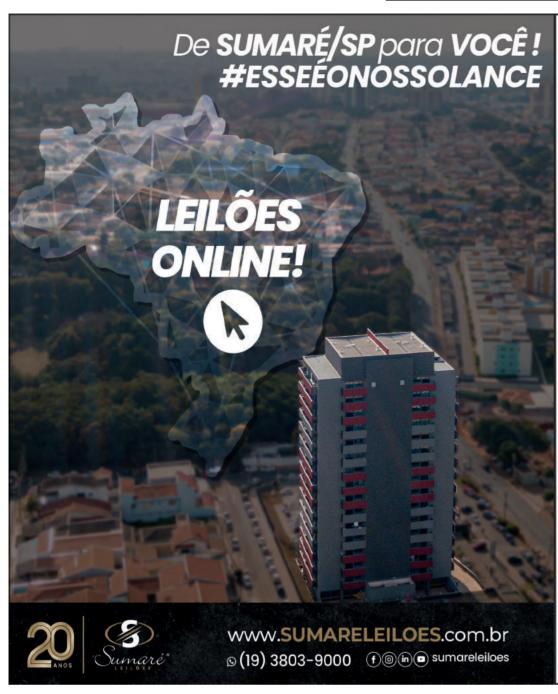


## **CULTURA**

## CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA **CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.032/85 ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, em sua 745ª Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2021, resolveu REGULAMENTAR A ÁREA ENVOLTÓRIA DAS IGREJAS DA BOA MORTE E DO CARMO, conforme SEI nº 6025.2020/0024450-5, sendo esta decisão objeto da RESOLUÇÃO 08/CONPRESP/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade em 19 de fevereiro de 2022 - página 19. O texto completo dessa Resolução também pode ser obtido no site do CONPRESP www.conpresp.sp.gov.br.





## **EMBRASE**

Carros e Motos - sucata e documento. SOMENTE ONLINE. Valor de lance mínimo na 1º praça correspondente à avaliação. 2º praça com 50% de desconto do valor da avaliação. Na 3º praça serão recebidos lances mediante propostas para aprovação judicial. Leilão Judicial 04º Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/SP. Processo nº. 0043514-08.2018.8.19.0021. Condição de Pgto à vista ou parcelado - conforme condições de vendas + despesas administrativas + 5% de comissão do Leiloeiro GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, JUCESP 640. [2638]



## **DETRAN.SP CAIEIRAS**

Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Claudinei Alex Da Silva - JUCESP 1096 + taxas de preparação e laudo de vistoria/ Taxa de Pinagem conforme previsto em condições de venda. [3415]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL N° 13/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: registro de preços visando futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de caçambas metálicas estacionárias destinadas à deposição de residuos, incluindo o transporte e a disposição dos residuos em local devidamente autorizado, para atendimento das necessidades do município. RECEBIMENTO DE ENVELOPES N° 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 25 de abril de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 06/04/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros n° 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES : telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 01/04/2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL N° 14/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO Registro de preços para futuras e eventuais contratações de estrutura e sonorização para os eventos. RECEBIMENTO DE ENVELOPES N° 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 18 de abril de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 04/04/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros n° 507, centro, ou através do site www. scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES : telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 01/04/2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 24/2022- MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: contratação empresa especializada para prestação de serviços de retifica de motores e aquisição de motores novos, para veículos pertencentes à frota municipal.ABERTURA DIA: as 08hs do 26/04/2022. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 06/04/2022 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico http://bll.com.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br. Santa Cruz das Palmeiras, 01/04/2022. Prefeito Municipal

das Palmeiras, 01/04/2022. Prefeito Municipal RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 25/2022- MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto, para atender as necessidades da Seção de Obras. ABERTÜRA DIA: as 08hs do 25/04/2022.DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 06/04/2022 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico http://bll.com.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br. Santa Cruz das Palmeiras, 01/04/2022. Prefeito. RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 26/2022- MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 0BJETO Contratação de empresa para fornecimento de veículos zero quilometros. ABERTURA DIA: as 08hs do 27/04/2022.DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 06/04/2022 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico http://bll.com.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br. Santa Cruz das Palmeiras, 01/04/2022. Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROC. 027/2022 - AVI-SO DE LICITAÇÃO. Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 002/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de geoprocessamento objetivando a modernização da gestão tributária, territorial da Infraestrutura, da zeladoria e dos serviços públicos em geral, conforme anexo I – Termo de Referência. Data para recebimento dos envelopes: até 05/05/2022; horário: 09h00. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 01 de Abril de 2.022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046799-97.2018.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ºVara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc.: FAZ SABER a JAMIR RUIVO, Brasileiro, Aposentado, CPF 795.765.598-04, com endereço à Rua Rubi, 55, Belmira Novais, CEP 11750-000, Peruíbe - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Banco Mercantil do Brasil S.a., alegando o Requerente é legitimo credor do Requerido da divida representada pela Pesquisa de LOGs (0008006173300160517) Transação: 32880196 - Renovação de CP Imediato Conta Corrente, Recibo Renovação de Empréstimo Imediato, realizado em 17/05/2016 e Multi extrato conta nº 01-019968-1, totalizando em 21/12/2018 um débito de R\$ 75.226, 14. Encontrando-se o(a,s) réu(ré,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia específicada na inicial, devidamente atualizada, bem como de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Não efetuado o pagamento ou não oferecidos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título exécutivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prossequindo-se com a execução por quantia certa contra devedor solvente. Efetuado o pagamento, ficará(ão) o(a,s) réu/ré,s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 22 de março de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO PRESENCIAL № 003/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 14 de abril de 2022, às 09h00min. Licitação não diferenciada. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para aquisição: R\$ 1.824.583,34 (Um Milhão Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 01 de abril de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1046895-32.2019.8.26.0100 - Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução - Requerente: Janaina Sagaz - Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fis. \*, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Sck Moveis Planejados e Decorações Eireli, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação \* por Janaina Sagaz, alegando em síntese: a parte ré descumpriu suas obrigações e pretende a rescisão do contrato mantido com a ré, com declaração de inexigibilidade de débitos e devolução de valores já pagos cumulados com o recebimento do valor de R\$ 19.000,00 em razão de danos morais. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicação no forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 176,61, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 11 de março de 2022. Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito.



### Prefeitura da estância hidromineral de serra negra

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI. DATA: 20/04/2022 – 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO DAS TRÊS BARRAS. DATA: 05/05/2022 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 01 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção de Veículos Leves, Pesados e Máquinas que Compõem a Frota do Município de Tarabai, com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Novos, Originais ou Similares de Primeira Linha. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 14 de Abril de 2022, as 09h00min

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Pães, Bolos, Biscoitos e Massas para à Alimentação Escolar, Caps, Cras e Residencia Terapeutica do Municipio de Tarabai/SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 14 de Abril de 2022, as 10h00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai. sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 31 de Março de 2022. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal



# SUBPREFEITURAS VILA PRUDENTE

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SUB-VP/2022 - Processo Administrativo SEI nº 6060.2022/0000835-0, que tem por objeto a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos de Manejo de Árvores, Através de 02 (duas) Equipes Padrão, Para Execução Dos Serviços Na Área Sob Jurisdição da Subprefeitura Vila Prudente, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações constantes do ANEXO II - Termo de Referência deste Edital. A abertura será procedida pela Comissão Permanente de Licitação, no dia 14/04/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura. sp.gov.br ou www.gov.br/compras/pt-br.

CLAUDINEI ALEX DA SILVA



ataforma

www.**sumareleiloes**.com.br | 19 3803.9000 🕒

LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS Data do Leilão: 07/04/2022 às 10h **COMITENTE:**Detran - Caieiras

VISITAÇÃO: 06/04/2022 das 8h às 16h30 e no dia 07/04/2022 das 8h às 10h.

PARANÁ GUINCHOS SEDE: Av. Marcelino Bressiani, 280 - Jd Marcelino em Caieiras/SP; PÁTIO DE LEILÕES: Estrada da Servidão, S/N°, Próximo ao Pátio da Transval em Sumaré/SP e MATO DENTRO: Estrada Municipal, 280 - Mato Dentro em Franco da Rocha / SP

1)CELTA-AUY7486, 2)CG-DGT1356, 3)FIESTA-DNO9121, 4)SUZUKI-EDU0489, 5)ALFA-DGQ5995, 6)C100-CZY6121, 7)FOX-DSQ8637, 8)T115-9C6KE1560F0042160, 9)CELTA-DIZ4789, 10)SANDERO-EBH0436, 11)CLASSIC-EPW1567, 12)CG-EHH5501, 13)FIESTA--FMG3873, 14)SUZUKI-F.IO2837, 15)BMW-DNO6441, 16)CB-FXC8029, 17)FOX-FXY6073, 18)TII5-FXC5G27, 19)CFLTA-DIA0786, 20)SCFNIC-AMX6514, 21)COBALT-FKA2713, 22)CG-DYV2246, 23)FIFSTA-FK71021, 24)SUZUKI-DZP2026, 25)CHFRY-FUO2484 26)CBX-ECA3450, 27)GOL-DFY7E43, 28)TI15-FELI021, 29)CELTA-DOT0153, 30)GOL-DGZ0C66, 31)PRISMA-ISF3399, 32)CG-DLV8924, 33)FIESTA-EBW7842, 34)SUZUKI-DTN0574, 35)CHEVROLET-EBV7351, 36)CBX-DZP5032, 37)GOL-EBH8168, 38)XT-BFG9090, 39)CELTA-DRC0717, 40)GOL-DFF9919, 41)C3-FBL5690, 42)CG-DXN1727, 43)FIESTA-DZX0237, 44)SUZUKI-DPV5921, 45)GM-DXS5872, 46)CBX-DXM7590, 47)GOL-DYE7096, 48)XTZ-DJT4278, 49)CELTA-EMK6805, 50)GOL-DEZ1590, 51)PALIO-CIL6159, 52)CG-E-GZ5D65, 53)FIESTA-DC07537, 54)SUZUKI-BRV1121, 55)GM-DVK6458, 56)CBX-DZQ3327, 57)GOL-DMT1981, 58)YBR-EGY6609, 59)CELTA-DNE4626, 60)GOL-DGJ1642, 61)PALIO-CIE5559, 62)CG-EGZ5400, 63)FIESTA-DGK1379, 64)SUZUKI-DUW8298, 65)GM-D-DE7312, 66)CBX-EDN0250, 67)GOL-EP12376, 68)YBR-DYSIG33, 69)CELTA-HFG3349, 70)GOLF-DFZ6787, 71)PALIO-CTA8063, 72)CG-EJO3265, 73)FIESTA-HBN5491, 74)SUZUKI-DYV8081, 75)HYUNDAI-NQJ3909, 76)CBX-DCS1142, 77)GOL-CXM2084, 78)YBR-D-NJ1026, 79)CELTA-DKX1290, 80)GOLF-DAIO405, 81)PALIO-DCB8327, 82)CG-EOQ0994, 83)FIESTA-OVK1553, 84)SUZUKI-DVE0885, 85)MERCEDES-LCQ9960, 86)CBX-EFE0479, 87)GOL-ERV0J52, 88)RIVA-DGY1909, 89)CLASSIC-DKT9682, 90)GOLF-DLE5993, 91)PALIO-DNI5150, 92)CG-FID6207, 93)FIESTA-EMP8257, 94)SUZUKI-DVE0885, 95)PEUGEOT-EAB3535, 96)CBX-NGE3807, 97)GOL-DUK8744, 98)SUPER-ECQ5099, 99)CORSA-DVK9766, 100)PARATI-CPC9530, 101)PALIO-DTR7927, 102)CG-EQP2573, 103)KA-CRK8892, 104)SUZUKI-DPY4035, 105)PEUGEOT-ENO5295, 106)CBX-DLV6749, 107)GOL-HGJ4705, 108)CG-EHS7216, 109)CORSA-DIK2462, 110)PARATI-DLF8218, 111)PALIO-DWJ0520, 112)CG-CGT4903, 113)KA-CRF4J28, 114)SUZUKI-EJM8803, 115)PEUGEOT--FAM0960, 116)CBX-DTH7808, 117)GOL-CXP3560, 118)CG-CGT3775, 119)CORSA-DFY7A83, 120)PARATI-CDV5214, 121)PALIO-DZH3606, 122)CG-ESW7047, 123)KA-DIZ2564, 124)SUZUKI-EFG2995, 125)RENAULT-EEG6631, 126)CG-DPQ9764, 127)GOL-JMY5070, 128)CG-COC0340, 129)CORSA-DEN8637, 130)POLO-DYD2227, 131)PALIO-HKJ0019, 132)CG-ECR1194, 133)ASTRA-CSV1617, 134)SUZUKI-EJQ2119, 135)RENAULT-EVR8515, 136)CG-DXK5E49, 137)GOL-CXZ0303, 138)CG-9C2KC2200LR173805, 139)CORSA-DMC1736, 140)POLO-DUI5339, 141)ONIX-FZR0986, 142)CG-CTG7524, 143)CELTA-DFY7146, 144)SUZUKI-EFNI256, 145)A-DIU0861, 146)CG-BYK9674, 147)GOL-DBWI276, 148)CG-GJVIG79, 149)CORSA-CNC8785, 150)POLO-DFZ8851, 151)SIENA-DSP9594, 152)CG-CZY0F52, 153)CELTA-DGN3258, 154)SUZUKI-ACI0750, 155)GRAND-FZK3G06, 156)CG-DVE0831, 157)GOL-DCX0773, 158)CG-EDX5449, 159)CORSA-CMJ1704, 160)VOYAGE-EGL8A92, 161)SIENA-CZD4101, 162)CG-DEOI174, 163)CELTA-DER7304, 164)SUZUKI-DUW4411, 165)206-DOM7306, 166)CG-DOAI680, 167)GOL-CYJ1015, 168)CG-FUA2251, 169)CORSA-DEF4008, 170)NX4-DCN7299, 171)SIENA-DZZ6249, 172)CG-DJU0079, 173)CELTA-DFZ1835, 174)SUZUKI-EHS7136, 175)206-EDH4719, 176)CG-HS06806, 177)GOL-DBE8141, 178)CG-9C2KC2500MR061891, 179)CORSA-DD12218, 180)NX4-CTF7776, 181)SIENA-DBP0977, 182)CG-CSG9576, 183)CELTA-DDM0636, 184)PRIMA-EXL5872, 185)206-MRQ0825, 186)CG-DLQ1171, 187)GOL-DFV1791, 188)CG-FYT0109, 189)CGRSA-CSD4409, 190) NXR160-GJS7976, 191) STILO-DIF5467, 192) CG-DLK1135, 193) CELTA-DFG9975, 194) 150Q-99HJT2050GS000552, 195) 206-DQV6264, 196) CG-HBT0283, 197) GOL-DAY9387, 198) CG-9C2KC2210MR015576, 199) CIVIC-CXN2060, 200) PCX-GGN0129, 201) UNO-BUX6955, 202) CG-EJN6926, 203) CELTA-HFG8442, 204) MAX-DZN2101, 205) 206-JTZ1455, 206) CG-DQV6264, 196) CG-DQV6264, 196) CG-EJN6926, 209) CIVIC-DNS9256, 210) FIORINO-DPB3814, 211) UNO-EIF6291, 212) CG-HLR2987, 213) CELTA-AQUI586, 203) CG-DQV6264, 196) CG-DQV6264,214)FACTOR-EFE2980, 215)206-EBZ1096, 216)CG-DPH8318, 217)GOL-CBE4712, 218)CG150-EWG5941, 219)CIVIC-DYC9491, 220)FIORINO-EFQ3032, 221)UNO-DEZ2445, 222)CG-EXD9598, 223)CELTA-MVY2942, 224)FACTOR-ESQ8748, 225)206-DWC8922, 226)CG-EJP4769, 227)GOL-CMU5G28, 228)CGI50-ECRI067, 229)FIT-MVH9988, 230)ECOSPORT-DSG3383, 231)UNO-EIC8314, 232)CG-NYR0018, 233)CELTA-EIU8641, 234)FACTOR-EHS8829, 235)CLIO-DRJ4440, 236)CG-DLV8122, 237)GOL-CPU0874, 238)CGI50-EFE3455, 239)LOGAN-EVV9C40, 240)TOYOTA-DCQ9160, 241)UNO-ELG9D27, 242)CG-FID6159, 243)CELTA-MWM0063, 244)TII5-FEL1208, 245)CLIO-DEH3885, 246)CG-EFG2725, 247)GOL-DCO3019, 248)CGI50-EEC4972, 249)LOGAN-FFN8240, 250)KOMBI-OLU0969, 251)UNO-EYW2601, 252)CG-BYU8E15, 253)CELTA-HXC5362, 254)TI15-EOR2924, 255)LOGAN-EBD8703, 256)CG-DX16949, 257)GOL-COS8160, 258)LEAD-FDE8799, 259)SANDERO-OQY7651, 260)SAVEIRO-DJQ2G70, 261)ECOSPORT-E-TK3J49, 262)FAZER-EXK7152, 263)LIFAN-EVF5101, 264)STRADA-EYA3833, 265)BIZ-EHM2364, 266)JAC-FDU1094, 267)MONTANA-FGF0584, 268)CB-ESL3832, 269)HYUNDAI-EYK3393, 270)DUSTER-AZB7765, 271)CG-GAR2G37, 272)ONIX-ESP9848, 273)CHERY-E-VV8783, 274)NXR150-FEM3500, 275)HB20-FOFID23, 276)HYUNDAI-IQW5314, 277)CB-GIR1353, 278)INDUSCAR-DBB5134, 279)ACCELO-GHQ8811, 280)XJ6-HKN9B25, 281)PALIO-CPY7421, 282)HYUNDAI-DSM8091, 283)ESCORT-CBC5792, 284)FIAT-BTH4763, 285)CITROEN-JHF4261, 286)GOL-BOAI501, 287)KADETT-CBP3021, 288)KA-CYT6584, 289)CIVIC-ELL8686, 290)UNO-DJP4348, 291)APOLO-CLI7007, 292)ASTRA-DDC2471, 293)ESCORT-LZQ8042, 294)MAREA-DAQ0890, 295)FORD-DLU4551, 296)GOL-B-GH5878, 297)KADETT-CJZ6573, 298)KA-DOL6761, 299)FIT-HBM6202, 300)UNO-DIAI267, 301)FOX-EUD5408, 302)CELTA-DWB9605, 303)ESCORT-BRI8467, 304)PALIO-MXK6681, 305)GM-CWE6886, 306)GOL-IKA7992, 307)KADETT-CHV8284, 308)VECTRA-DWB9605, 306)GM-CWE6886, 306)G -AKF5700, 309)CLIO-DIU7151, 310)UNO-CXX6934, 311)FUSCA-BNQ0982, 312)CELTA-HDK0195, 313)ESCORT-CCS5931, 314)PALIO-CL17050, 315)GM-CSA4408, 316)GOL-BIM5667, 317)KADETT-CJP6320, 318)PALIO-EAP8159, 319)SANDERO-EFQ4255, 320)UNO-C-VT6719, 321)GOL-MWB8019, 322)CELTA-DUL5462, 323)ESCORT-BUO2303, 324)PALIO-GSD1794, 325)PEUGEOT-DET6355, 326)GOL-CJX3438, 327)KADETT-BSU6461, 328)PALIO-GT10752, 329)PARATI-CPB7842, 330)UNO-CKA1814, 331)GOL-ARZ7802, 332)CEL-TA-KWR1623, 333)ESCORT-BOC1266, 334)PALIO-LBJ8G81, 335)FIAT-CLL3713, 336)GOL-KGI3434, 337)KADETT-BNG1266, 338)PARATI-CPW1385, 340)UNO-CGP4710, 341)GOL-NYD2498, 342)CHEVETTE-LJA1401, 343)ESCORT-BPU8126, 344)PALIO-CEU6765, 345)FIAT-CAP8758, 346)GOL-CCH0924, 347)KADETT-BOT8113, 348)PALIO-JD1271, 349)POINTER-CBJ0976, 350)UNO-CIII428, 351)GOL-BOM9062, 352)CORSA-EDP9005, 353)ESCORT-BUW4919, 354)PALIO-CTK8137, 355)FIAT-GAT0350, 356)GOL-BTM0038, 357)KADETT-BVZ1489, 358)PALIO-CKY0694, 359)SANTANA-CJJ3092, 360)UNO-CLM8087, 361)GOL-BOK3866, 362)CORSA-CVZ2329, 363)ESCORT-BHH3661, 364)PALIO-CIM8782, 365)FIAT-CAC6659, 366)GOL-CLP2245, 367)KADETT-BZQ0055, 368)PALIO-DAZ5557, 369)SANTANA-BHI5279, 370)UNO-BHQ8164, 371)GOL-CEV5660, 372)CORSA-BUN6879, 373)FIESTA-CMC8414, 374)PALIO-CKI4558, 375)FIAT-CCY4380, 376)GOL-BHN4033, 377)KADETT-IAZ5545, 378)PALIO-GZK5362, 379)\$ANTANA-CBF1216, 380)UNO-BNI4295, 381)GOL-CLA5330, 382)COR\$A-ERV4478, 383)FIESTA-CJJ5239, 384)PALIO-CJJ6390, 385)FIAT-CAT5758, 386)GOL-BUO5778, 387)KADETT-BLC6453, 388)PALIO-AJX4687, 389)\$ANTANA-CAR1687, 390)VECTRA--GTQ1900, 391)GOL-MMZ4366, 392)CORSA-CSJ6174, 393)FIESTA-CMQ1796, 394)PALIO-CKB2093, 395)FORD-HZM7535, 396)GOL-BPM8370, 397)KADETT-JKS7982, 398)SIENA-DIE2359, 399)SANTANA-DGP5578, 400)FIORINO-DJB5021, 401)GOL-BZE8230, 402)CORSA-CRJ8537, 403)FIESTA-CMO1252, 404)PALIO-CQC6392, 405)FORD-CRI9740, 406)GOL-DLF1734, 407)KADETT-GLP8709, 408)SIENA-LOV4829, 409)SANTANA-BGF4442, 410)STRADA-DOL9531, 411)GOL-CEB9378, 412)CORSA-CQV6264, 413)FIESTA-CMO1252, 404)PALIO-CQC6392, 405)FORD-CRI9740, 406)GOL-DLF1734, 407)KADETT-GLP8709, 408)SIENA-LOV4829, 409)SANTANA-BGF4442, 410)STRADA-DOL9531, 411)GOL-CEB9378, 412)CORSA-CQV6264, 413)FIESTA-CMO1252, 404)PALIO-CQC6392, 405)FORD-CRI9740, 406)GOL-DLF1734, 407)KADETT-GLP8709, 408)SIENA-LOV4829, 409)SANTANA-BGF4442, 410)STRADA-DOL9531, 411)GOL-CEB9378, 412)CORSA-CQV6264, 413)FIESTA-CMO1252, 404)PALIO-CQC6392, 405)FORD-CRI9740, 406)GOL-DLF1734, 407)KADETT-GLP8709, 408)SIENA-LOV4829, 409)SANTANA-BGF4442, 410)STRADA-DOL9531, 411)GOL-CEB9378, 412)CORSA-CQV6264, 413)FIESTA-CMO1252, 404)PALIO-CQC6392, 405)FORD-CRI9740, 406)GOL-DLF1734, 407)KADETT-GLP8709, 408)SIENA-LOV4829, 409)SANTANA-BGF4442, 410)STRADA-DOL9531, 411)GOL-CEB9378, 412)CORSA-CQV6264, 413)FIESTA-CMO1252, 404)PALIO-CQC6392, 405)FORD-CRIP7409, 406)GOL-DLF1734, 407)KADETT-GLP8709, 408)SIENA-DLF17409, 406)SOL-DLF1734, 407)KADETT-GLP8709, 408)SIENA-DLF17409, 406)SOL-DLF17409, 406 -CLB2857, 414)PALIO-BVM3684, 415)FORD-KLZ0007, 416)GOL-JUN2850, 417)KADETT-CGP5163, 418)SIENA-EDW5066, 419)VOYAGE-BOZ0498, 420)PAMPA-HQN1218, 421)GOL-CBE5236, 422)CORSA-DDO0500, 423)FIESTA-DHG4140, 424)PALIO-DDC0297, 425)FORD-CNG1873, 426)GOL-CIO4464, 427)MERIVA-KPO0257, 428)UNO-BUX0305, 429)VOYAGE-BID7596, 430)SR-BFE6998, 431)GOL-CAS9599, 432)CORSA-CJE8987, 433)FIESTA-CQB6190, 434)PALIO-IHX4727, 435)HYUNDAI-CAJ8900, 436)GOL-C-JR8632, 437)MONZA-GOM8648, 438)UNO-KBY3778, 439)VOYAGE-CPY7383, 440)CORSA-BZM4004, 441)GOL-CQT1120, 442)CORSA-CEK7275, 443)FIESTA-CIS9784, 444)PALIO-DED0920, 445)RENAULT-KDL1462, 446)GOL-CJC6764, 447)MONZA-GRR2180, 448)UNO-BRK2956, 449)VOYAGE-CPPI397, 450)HAFEI-FTI9229, 451)GOL-CVU8031, 452)CORSA-CAV3338, 453)FIESTA-ETE8896, 454)PALIO-CMJ4663, 455)RENAULT-CMBI545, 456)GOL-BXS8C72, 457)MONZA-LAB2872, 458)UNO-BNQ8414, 459)VW--CKE9409, 460)PEUGEOT-CSD0917, 461)GOL-CVA5705, 462)CORSA-BOZ6088, 463)FIESTA-EVV4235, 464)PALIO-DBK8478, 465)VW-KFLI236, 466)GOL-DGA8046, 467)MONZA-CAJ6154, 468)UNO-BOH4414, 469)UNO-CCP8114, 470)RENAULT-LOJ1022, 471)GOL-GSD1428, 472)CORSA-MSG3620, 473)FIESTA-DFR7144, 474)PALIO-COY5948, 475)VW-AGR6B37, 476)GOL-AJF3144, 477)MONZA-BNY6705, 478)UNO-BOK2584, 479)UNO-CCA3085, 480)MBENZ-CLU8718, 481)GOL-DCO3406, 482)CORSA--BOV6006, 483)KA-CNS3305, 484)PALIO-CRB2745, 485)VW-BTH4655, 486)GOL-COT1103, 487)PRISMA-FRR3335, 488)UNO-BL11862, 489)UNO-CFG1788, 490)KOMBI-BFM3068, 491)GOL-CMM1605, 492)CORSA-CRO6608, 493)KA-CHF2571, 494)PALIO-H-CG7447, 495)VW-HVJI004, 496)GOL-CXO2684, 497)VECTRA-CREI737, 498)UNO-ACT4643, 499)UNO-CC05993, 500)KOMBI-CRO5290, 501)GOL-PVKI148, 502)CORSA-CHQ1977, 503)KA-KAP2626, 504)PALIO-DNQ6039, 505)VW-CC18272, 506)GOL-CXC6961, 507)VECTRA-DYW0014, 508)UNO-BGV8734, 509)UNO-BGV8734, 509)UN -EPK8722, 519)UNO-MRU4546, 520)KOMBI-MUG1035, 521)BLAZER-DQN5220, 522)GOL-ETR1637, 523)STRADA-JZX2174, 524)MOBI-FKL0119, 525)FIORINO-BOQ4183, 526)O-GPN7622, 527)M.BENZ-BKO9139, 528)M.BENZ-BYD7885, 529)M.BENZ-BLD5269, 530)CG-DJV6836, 531)CG-DCP8923, 532)CTM-EIE914, 533)CG-EHG7805, 534)FACTOR-NVX943, 535)HONDA-BJU4240, 536)CG-CDI4865, 537)FLASH-DUV2037, 538)KANSAS-HKS8H23, 539)CG-CHG1961, 540)CG-DHB2728, 541)CG-DEP8632, 542)MVK-DOA3213, 543)CG-FGU0346, 544)FAZER-BRV1088, 545)HONDA-BVK2993, 546)CG-ECR0679, 547)HUNTER-DXI7254, 548)SPEED-BYV0543, 549)CG-CNF5F94, 550)CG150-FGU1009, 551)CG-EHB2550, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-AVH5991, 554)FAZER-BRV1088, 545)HONDA-BVK2993, 546)CG-ECR0679, 547)HUNTER-DXI7254, 548)SPEED-BYV0543, 549)CG-CNF5F94, 550)CG150-FGU1009, 551)CG-EHB2550, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-AVH5991, 554)FAZER-BRV1088, 545)HONDA-BVK2993, 546)CG-ECR0679, 547)HUNTER-DXI7254, 548)SPEED-BYV0543, 549)CG-CNF5F94, 550)CG150-FGU1009, 551)CG-EHB2550, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-AVH5991, 554)FAZER-BRV1088, 545)HONDA-BVK2993, 546)CG-ECR0679, 547)HUNTER-DXI7254, 548)SPEED-BYV0543, 549)CG-CNF5F94, 550)CG150-FGU1009, 551)CG-EHB2550, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-AVH5991, 554)FAZER-BRV1088, 545)HONDA-BVK2993, 546)CG-ECR0679, 547)HUNTER-DXI7254, 548)SPEED-BYV0543, 549)CG-CNF5F94, 550)CG150-FGU1009, 551)CG-ENB2550, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-AVH5991, 554)FAZER-BRV1088, 545)HONDA-BVK2993, 546)CG-ECR0679, 547)HUNTER-DXI7254, 548)SPEED-BYV0543, 549)CG-CNF5F94, 550)CG150-FGU1009, 551)CG-ENB2550, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-ENB2550, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-ENB2560, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-ENB2560, 553)CG-ENB2560, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-ENB2560, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-ENB2560, 553)CG-ENB2560, 552)SUZUKI-DYR9606, 553)CG-ENB2560, 552)SUZUKI-D -DPV1740, 555)HONDA-BKZ3681, 556)CG-BYL9593, 557)HUNTER-HSV0521, 558)TVS-PUA9204, 559)CG-DJ15901, 560)CG150-BYS1215, 561)CG-HAC5622, 562)SUZÚKI-DOH3845, 563)CG-DUW2709, 564)FAZER-BZX2079, 565)HÓNDA-ACW77443, 566)CG--ESY7299, 567)MAX-DVW6691, 568)CBX-CSO6549, 569)CG-DBD5693, 570)MX200-CKS3581, 571)CG-ECV1547, 572)SUZUKI-DUW6916, 573)CG-EFF1474, 574)RD-GVD9085, 575)HONDA-BFV2286, 576)CG-DZQ1906, 577)MAX-DLQ9605, 578)CBX-CJG1831, 579)CG-DC16019, 580)XR-DEQ1373, 581)CG-DTL3455, 582)SUZUKI-EXD6514, 583)CG-DHA2425, 584)YBR-DGH1807, 585)C100-DJT6910, 586)CG-H16869, 587)MAX-DLX4135, 588)CG-GXB8099, 589)CG-DFD5779, 590)YBR-DGS6388, 591)CG-DPQ9428, 592)SUZUKI-DZU5338, 593)CG-DOV8224, 594)YBR-DOE9747, 595)C100-CFD8216, 596)CG-AFP1090, 597)YBR-DOE4340, 598)CG-BUB7687, 599)CG-CZY4154, 600)YBR-DPU2315, 601)CG-BRV1381, 602)COMET-EHK4677, 603)CG-DUX1726, 604)CG150-F-DU2285, 605)CG-ESL8931, 606)CG-EOV6617, 607)CG-EHH5J39, 608)FZ25-GFZ3305, 609)APROX. 153.200 KG DE SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO, 612)ELBA-GRK0429, 613)FIAT-LYD7412, 614)FIAT-CRA7692, 615)FIAT-CBK7792, 616)FIAT-DK09C20, 623)PREMIO-JLH1391, 624)PREMIO-KTS2602, 625)TEMPRA-JNM3218, 628)UNO-BGA8914, 630)UNO-CMK1320, 631)UNO-COP5657, 632)UNO-AGU4223, 633)UNO-CHT4479, 634)UNO-BOM8949, 635)UNO-BZO5168, 636)UNO-FZU1000, 637)UNO-BST0760, 638)UNO-CEZ6634, 639)UNO-EVJ5C30, 640)UNO-GSF6807, 641)UNO-KJL9946, 642)BEUNA-CHF2612, 643)ESCORT-BQD0686, 644)ESCORT-9BFBXXL-BAKBL53393, 646)ESCORT-CBP7573, 647)ESCORT-CFW1755, 648)ESCORT-BZV5713, 649)ESCORT-BUN9386, 650)ESCORT-BVQ9214, 651)ESCORT-BMC9210, 652)ESCORT-BNE7080, 653)FORD-JWJ7265, 654)ESCORT-KUN8190, 656)ESCORT-BGQ9945, 658)SANDERO-ELN6895, 659)FIESTA-CHC0697, 660)FIESTA-ERN7424, 662)KA-CLB1739, 664)FIESTA-OZF4640, 666)VERONA-BGS9441, 667)VERONA-CED0872, 668)CELTA-APF0259, 669)CHEVETTE-CFT4552, 671)CHEVETTE-BIP9275, 672)CHEVETTE -JM10602, 673)CHEVETTE-CTM2077, 674)CHEVETTE-BH18153, 676)CHEVETTE-BPE7225, 677)CHEVETTE-BN00986, 678)CHEVETTE-CSS1608, 679)CHEVETTE-CRU4092, 680)CHEVETTE-BMP8889, 681)GM-CNT2849, 682)CORSA-CMJ7127, 684)CORSA--EB020151, 697)MONZA-COC6408, 698)MONZA-BRH3032, 699)MONZA-BNW7750, 700)MONZA-BMU5903, 701)MONZA-CYC5478, 702)MONZA-CLE6811, 703)MONZA-BNN6848, 704)MONZA-CSV6163, 705)MONZA-GOT2829, 706)MONZA-BHG0394, 707)MONZA-CHC5395, 708)MONZA-CJB5211, 709)OPALA-FI4014, 710)CITY-ERU3A45, 711)PEUGEOT-LCT3146, 712)PEUGEOT-LBJ7852, 713)ALFA-KEO0155, 714)FORD-CAR2073, 715)PEUGEOT-CMR2409, 716)VW-LBH3278, 717)206-JPQ8207, 718)SANDERO--FUI 6946 79) BRASILIA-CRH7652 720) BRASILIA-DEX6457 721) BRASILIA-CEPI519 722) BRASILIA-BOC3416 723) BRASILIA-BLE2024 724) FOX-DIXC7294 725) FUI SCA-CR73359 726) FUI SCA-CHF2418 727) FUI SCA-BOD422 728) FUI SCA-CR9156 729) GOL--CIW0382, 730)GOL-CTM2040, 731)GOL-BOA5102, 732)GOL-BBWCA05W3AP009773, 733)GOL-BUH8479, 734)GOL-NXX9587, 735)GOL-KTV3622, 736)GOL-KOT5766, 737)GOL-BQT6809, 738)GOL-IBY6190, 739)GOL-CEX2A20, 740)GOL-GXH7220, 741)GOL--CPX9729, 742)GOL-HVX2701, 743)GOL-DCF9054, 744)GOL-CJU8574, 745)GOL-CEP1294, 746)GOL-BNI5172, 747)GOL-GMU4827, 748)GOL-BRJ2830, 749)GOL-CDB9647, 750)GOL-CLF4765, 751)GOL-HOM6817, 752)GOL-CGB6632, 753)GOL-BXT6959, 754)GOL-BNX3589, 755)GOL-BTK1892, 756)GOL-BGV7558, 757)GOL-GML4716, 758)GOL-CCF0490, 759)GOL-CDD1343, 760)GOL-JMC1143, 761)GOL-CZZ2323, 762)GOL-CFM0217, 763)GOL-CXF7302, 764)GOL-BGN4591, 765)GOL-CSM0779, 766)GOL-C NY7029, 767)GOL-CMB3335, 768)GOL-BIB2125, 769)KOMBI-CLF5164, 770)KOMBI-CBK3076, 772)LOGUS-BOV7073, 773)PARATI-CIP6529, 774)PARATI-CQN7017, 775)PARATI-CLD2856, 776)PARATI-CPS9855, 777)PARATI-CDW9698, 778)PARATI-BID7293, 801)VOYAGE-CC12395, 803)VOYAGE-BMU1454, 804)VOYAGE-CPX5455, 805)VOYAGE-CIR6762, 806)VOYAGE-BGA5315, 807)VOYAGE-BHR5722, 808)VOYAGE-BXS1413, 809)VOYAGE-CDJ6225, 810)VOYAGE-BUR3065, 811)VOYAGE-BIB0871, 812)VOYAGE-C ON7837, 813)VOYAGE-BMO1727, 814)VOYAGE-CHA3826, 815)VOYAGE-CWD9458, 816)VOYAGE-BJ86198, 817)VOYAGE-CHD6396, 818)VW-BGJ4536, 819)VW-BOL5984, 820)VW-CYK9359, 821)FIORINO-CGR4571, 822)FIORINO-DEX4127, 823)STRADA--mhg6118, 824)Pampa-bln6562, 825)Chevy-dcd2191, 826)Corsa-cwh4279, 827)mbenz-cqz4817, 828)Kombi-cfc6530, 829)Saveiro-bvx0677, 831)Honda-cgd9126, 860)Honda-brs7385, 881)xre-kpa7625



EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050699-53.2004.8.26.0002/02 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA DE MORAIS CATARINO - COPROPRIETÁRIA, CPF 034.202.688- 74, na ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Residencial Morumbi Sul, que foi intimada da penhora sobre: Apartamento nº 11, localizado no 1º pavimento, de Edifício Parati, Bloco nº 03, situado à Rua Um nº 190, Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho, 29º Subdistrito Santo Amaro, Matrícula nº 132.613 do 11º CRI/SP, sendo que o Condomínio tem interesse de adjudicar o imóvel. Encontrando-se a coproprietária em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação à adjudicação. Não sendo apresentada resposta, a ação seguirá o seu curso. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 4000237-69.2013.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Iresolve - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A. Executado: T.P DA SILVA SOM E IMAGEM ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000237-69.2013.8.26.0564. O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a T. P. da Silva Som e Imagem ME (CNPJ. 08.431.386/0001-06) e Tiago Pereira da Silva (CPF. 079.320.164-01) que Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$137.979,50 (dezembro/2017) representada pela Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito em conta corrente de depósito (Caixa Reserva - Pré- Recebíveis de Cartão) nº 11406-881300349571. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidad e correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 28 de março de 2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1007298-81.2018.8.26.0006. A Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Penha de França - SP, Faz Saber a Cleber Santos da Costa , CPF 350.190.838-52 e RG 47.007.668 que Eduardo Cardoso dos Santos lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 14.414,03 (março/2020), proveniente dos encargos de locação do Imóvel situado a Rua João Chagas, 418 Casa 01, Parque Savoy City, São Paulo - SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, acrescida dos honorários advocatícios de 10%, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1035915-52.2017.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Via Oil Bras Comercio de Oleos Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1035915-52.2017.8.26.0114. O Dr. Eduardo Bigolin, Juiz de Direito da 3º Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Faz Saber a Via Oil Bras Comércio de Oleos - Eireli (CNPJ. 22.136.152/0001-59) e Luis Donizeth Mendes (CPF. 040.389.628-22), que Banco Bradesco S/A Ihes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 71.817,27 (julho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 10393225. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de março de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001785-77.2016.8.26.0338. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jose Luiz Appezzato. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001785-77.2016.8.26.0338. C(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Luiz Appezzato ou (Appezzato) (CPF. 011.307.548-04), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 76.831,74 (agosto de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 273.944.393. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.463,69. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 26 de março de 2022.

## Prefeitura do municipio de monte azul paulista

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 043/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, em estrada municipal, ruas e anel viário, localizados no município de Monte Azul Paulista-SP, com recursos proveniente do Convênio nº 100223/2022, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais, e o Município de Monte Azul Paulista, e também, com recursos de contra partida municipal. A DATA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DAR-SE-A NO DIA19/04/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Ôtaviano Dos Santos — Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP 30 de Março de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001060-87.2020.8.26.0002 O Adilson Araki Ribeiro, Juiz de Direito da 9º Vara Cível, do Foro Regional de Santo Amaro - SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nordex Logistica e Transportes Ltda. CNPJ: 13.838.931/0005-39, na pessoa de seus representantes legais, que lhe foi proposto uma ação Tordinária, por parte de Cobra Rolamentos e Autopeças SA, requerendo a integral procedência da demanda e que seja por sentença declarada o pagamento do valor de R\$ 23.686,32, representado nas minutas de apuração e correlatas Notas Fiscais de Saída de numeral 0036 - 04/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 1003 - 05/10/2017 - Destino Cobra Natal; NF 201997 - 06/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 202004 - 06/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 201847 - 04/10/2017 - Destino Cobra Natal e NF 201846 - 04/10/2017 - Destino Cobra Natal, acrescido de juros moratórios desde a citação e atualização monetária a partir do evento, e ainda, condenando a requerida na verba sucumbencial no patamar de 20% do valor da demanda, nas custas processuais e demais cominações de lei. eis que referidas mercadorias foram extraviadas. Encontrando-se a ré em lugar inserto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir apos o prazo de 20 dias supra, Contestem a ação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº.1009521-36.2020.8.26.0006. A MM.. Juíza de Direito da 4º. Vara Cível, do Foro Regional VI – Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Ana Luiza Queiroz do Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JERBSON ALENCAR CALHEIRA, CPF 11770480862, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Spazio San Domingos, alegando em síntese: O executado é proprietário da unidade nº. 707, bloco 3, integrante do condomínio exequente, devendo, portanto, contribuir com as despesas comum do imóvel. Ocorre que o executado não efetuou o pagamento das cotas condominiais, rateios autorizados e demais despesas dos meses de Abril de 2020 a Setembro de 2020, respectivamente, totalizando a quantia de R\$ 2.893,78 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), já acrescido da multa convencional de 2% (dois por cento), juros moratório de 1% (um por cento) e monetariamente corrigido, devendo, a este valor, serem acrescidos honorários advocaţicios, custas e despesas processuais. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá apôs o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 36º Oficio Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1006113-12.2021.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Atlas Serviços em Ativos Digitais Ltda (CNPJ. 31.049.719/0001-40), Atlas Proj Tecnologia Eireli (CNPJ. 26.768.698/0001-83), Atlas Serviços em Ativos Digitais Ltda (CNPJ. 31.049.719/0001-40), Atlas Proj Tecnologia Eireli (CNPJ. 26.768.698/0001-83), Atlas Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda (CNPJ. 30.608.097/0001-80), Atlas Quantum — Serviço de Intermediação de Ativos (CNPJ. 30.607.948/0001-70) e Rodrigo Marques dos Santos (CPF. 282.301.848-44), que Vitor Jose Camargo de Lima Ihes ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Valores e Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente condenando todas as Rés, de forma solidária, na obrigação de rescisão do contrato celebrado com o Autor e que efetivem o saque definitivo em reais no valor de R\$ 35.705,47, corrigidos monetariamente da data de propositura da ação até o efetivo cumprimento da sentença, bem como, o pedido de restituição do valor inicialmente investido pelo Autor acrescido de correção monetária e juros de mora, desde a retenção indevida pelas requeridas em janeiro de 2020, além dos danos morais apurados em 30% por cento sobre o valor da restituição a ser recebida pelo Autor, ou pelo menos, apurados sobre seu investimento inical comprovados nos autos (R\$ 7.558,27). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/03/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7° VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA, SP. Processo: n° 0013696-19, 2018.8.26.0602. Executada: EVA CRISTINA DE LIMA QUINAGLIA. 01 (UM) VEÍCULO MARCA, MODELO: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ANO/MODELO: 2013/2013, PLACA: FIC-2968; COR: PRETA, RENAVAM: 00506959708. CHASSI: 9BD17106.ID5860511; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, localizado na Rua Florival Cândido, n° 347, Sorocaba/SP Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 17.800,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 10.680,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 13/05/2022 às 13h50min, e termina em 16/05/2022 às 13h50min; 2º Leilão começa em 16/05/2022 às 13h51min, e termina em 06/05/2022 às 13h50min. Fica a executada EVA CRISTINA DE LIMA QUINAGLIA bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/12/2020.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN Leilões









